



**DIREITO
TRIBUTÁRIO**

1º Simulado

**2ª Fase do XXXII
Exame da OAB**

DIREITO TRIBUTÁRIO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Rodrigo Martins

A empresa Fique Seguro Ltda. dedica-se à atividade de venda de seguro de veículos automotores (empresa seguradora). Em dezembro de 2018 recebeu uma notificação de AIIM – Auto de Infração e Imposição de Multa, aplicada pelo Estado X, juntamente com a cobrança de imposto, por não ter feito a autodeclaração do ICMS sobre venda realizada no mês de agosto de 2012, de um lote de automóveis salvados de sinistro, isto é, automóveis que, por algum acidente (colisão, enchente etc.), perderam mais de 75% de seu valor, sendo sua propriedade transferida para a seguradora, que pagou a correspondente indenização ao segurado. No referido Estado vigora a Lei nº 1.234/2011, que prescreve que o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 10 (dez) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Diante dos fatos narrados, sabendo que a notificação do AIIM – Auto de Infração e Imposição de Multa e do tributo em questão foi realizada a mais de 4 meses, redija a peça processual adequada para a garantia dos direitos da empresa Fique Seguro Ltda., que pretende ver a União condenada em honorários de sucumbência. (Valor: 5,00)

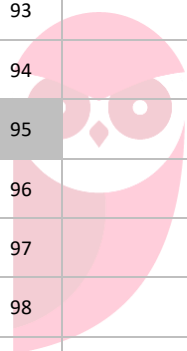
Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	

49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	

80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	



Estratégia
OAB

111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	

142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 1

A empresa Metal Metalúrgica Ltda. firmou contrato de reserva de demanda de potência com a concessionária de energia elétrica Energia S/A. Esse contrato tem por objeto a reserva de energia elétrica, com vistas a garantir o funcionamento da empresa em caso de aumento abrupto na demanda. Houve a incidência do ICMS sobre o valor do contrato de reserva de demanda de potência, que foi pago pela empresa metalúrgica. Ocorre que a energia elétrica objeto do contrato de reserva nunca foi utilizada. Paralelamente a isso, a mesma concessionária de energia elétrica (Energia S/A) constatou que cometeu um erro quanto ao cálculo do ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica aos consumidores pessoas físicas, e que em razão desse erro vem ocorrendo o recolhimento à maior do imposto que é repassado no preço.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Há incidência de ICMS sobre a contratação de reserva de demanda de potência de energia elétrica? Fundamente (Valor: 0,65).

B) Os consumidores finais, pessoas físicas, podem pleitear a repetição do indébito relativamente ao ICMS que a eles foi repassado no preço? E a concessionária de energia elétrica? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Paulo adquiriu um terreno na zona de expansão urbana do Município de Pirapora do Bom Jesus, situado em loteamento sem meio-fio, calçamento, canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública e sem escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel. Em 30/01/2019 ele recebeu notificação do lançamento do IPTU incidente sobre esse imóvel, que teve sua alíquota majorada por meio de lei publicada em 30/11/2018. Considerando que o fato gerador do IPTU em questão ocorreu em 1º/01/2019, nos termos da legislação municipal em vigor, responda os itens a seguir:

A) Há incidência de IPTU sobre a propriedade imóvel em questão? Fundamente. (Valor: 0,65)

B) Há algum vício quanto ao IPTU do exercício de 2019? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 3

Em ação de divórcio, os ex-cônjuges, casados em regime de comunhão total de bens, dividiram o patrimônio total existente, de forma não onerosa, da seguinte maneira: o imóvel situado no Estado X, no valor de R\$ 200.000,00, ficou pertencendo ao ex-marido, enquanto o imóvel situado no Estado Y, no valor de R\$ 300.000,00, ficou pertencendo à ex-esposa. Ocorre que no Estado Y vigora lei devidamente aprovada, que instituiu alíquotas progressivas para o ITCMD. Ao ser notificada para o pagamento desse imposto (ITCMD), a ex-cônjuge insurgiu-se contra a cobrança, sobre o argumento de que não há incidência de imposto na partilha de bens e que a Constituição Federal não prevê a possibilidade de alíquotas progressivas para o ITCMD.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Há incidência do ITCMD na partilha de bens em questão? Fundamente. (Valor: 0,60)

B) O ITCMD pode ter alíquotas progressivas? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

A empresa A vende os produtos que industrializa para a empresa B, que, por sua vez, revende aos consumidores finais. As duas empresas estão situadas no Estado Z, onde vigora lei que prevê a indústria como substituta tributária do ICMS incidente nas operações subsequentes. Em cumprimento a essa lei, empresa A pagou, além do ICMS incidentes sobre os fatos geradores por ela realizados (ICMS “próprio”), o ICMS incidente sobre a venda das mercadorias que incidiria na operação entre a empresa B e os consumidores finais. Ocorre que esse ICMS pago em regime de substituição tributária foi recolhido à maior do que era realmente devido. O ICMS pago à maior foi recolhido em 20/07/2017 e o Fisco Estadual homologou expressamente o pagamento em 12/06/2018, após fiscalização.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Quem detém legitimidade para a Ação de Repetição de Indébito relativamente ao ICMS pago à maior? Fundamente (Valor: 0,60).

B) Qual o prazo prescricional para a propositura da Ação de Repetição de Indébito? Fundamente (Valor: 0,65).

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>